Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025 | ANO: IV | EDIÇÃO Nº: 2355 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 008/2025

RESOLUÇÃO Nº 008/2025

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,** reunido no dia 13 de fevereiro de 2025, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 8069/1990 e a Lei Municipal 2124/2024,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a prestação de contas do 2º semestre de 2024, do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA: *Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância*

Art.2º- Revogando-se as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambira, 18 de fevereiro de 2025

_____

ANGELA ROCHA
PRESIDENTE DO CMDCA